



Assunto: Candidatura de Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas ao Plano Nacional de Cinema - Ano Letivo 2019-20

Lisboa, 07.06.2019

Exmo/a. Senhor/a Diretor/a / Presidente da CAP,

O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, através do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, operacionalizado pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema (CP-MC).

O Plano Nacional de Cinema (PNC) está previsto como um plano de literacia para o cinema e de divulgação de obras cinematográficas nacionais junto do público escolar e pretende formar públicos escolares, despertando nos jovens o hábito de ver cinema, bem como valorizá-lo enquanto arte junto das comunidades educativas.

O processo de candidaturas anuais das escolas (públicas, privadas, incluindo as pertencentes às Regiões Autónomas e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro) para participarem no Plano Nacional de Cinema (ano letivo 2019-20) vai decorrer entre **07 de junho** e **30 de agosto**.

Condições de participação:

A candidatura deve acautelar as seguintes condições prévias:

- O preenchimento e envio atempado de um Formulário de candidatura *online* (disponível em <http://area.dge.mec.pt/pnc-candidatura/>) para participar no PNC/dar continuidade à participação no PNC.
- A nomeação de um coordenador do PNC a nível de AE ou escola não agrupada (processo organizado internamente nas escolas), que planifique e execute as atividades programadas pela Escola no âmbito do PNC.
- A inscrição de alguns professores da escola que acompanhem as diversas atividades planificadas, em estreita colaboração com o coordenador do PNC na Escola.
- A capacidade autónoma das escolas, e/ou em colaboração com a respetiva autarquia, assegurarem o transporte de alunos para as sessões de cinema e/ou outras atividades desenvolvidas no âmbito do PNC e que sejam realizadas fora da Escola.

Critérios Gerais de Seleção

A seleção de candidaturas das escolas será priorizada em função:

- Da necessidade de garantir uma distribuição geográfica de escolas preferencialmente equitativa/homogénea;
- Da motivação e interesse da Escola em participar no Plano Nacional do Cinema.

Observações

- Para efetuarem a sua candidatura, as Escolas das Regiões Autónomas e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro devem contactar previamente a equipa nacional através do endereço eletrónico pnc@dge.mec.pt ou através do telemóvel 966 199 573.
- Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos complementares poderão ser solicitados através do endereço eletrónico pnc@dge.mec.pt ou através do telemóvel 966 199 573.

O Diretor-Geral da Educação